



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

PROJETO DE LEI Nº07/77.

DE 02 DE MAIO DE 1.977.

" AUTORIZA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E ABER-
TURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Abadiânia, apro-
vou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º) - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a
adquirir um caminhão basculante, motor diesel.

ART. 2º) - Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito '
especial necessário a cobertura da despesa decorren
te do ato mencionado no artigo anterior.

ART. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI, en
trará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadiânia, aos
dois dias do mês de Maio de 1.977.


Hamilton Pereira

PREFEITO MUNICIPAL.